



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTEARIA Nº 1.366, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados, resolve:

Conceder **Promoção** ao Professor das Carreira de Magistério Superior abaixo relacionado, **com efeito financeiro retroativo à respectiva data de vigência**, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Portaria MEC nº 982/2013 e a Resolução CONSU/UFJF nº 05/2014.

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Denominação/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
3311592	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS ALEXEI ANATOLEVICH DERIGLAZOV	D/ASSOC/04	E/TITULAR/01	10/05/18	006106/2018-16

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas